

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 004, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Altera o Decreto nº 006, de 26 de março de 2020, que institui o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 006, de 26 de março de 2020, que institui o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 065, de 26 de agosto de 2021, que altera o Decreto nº 006, de 26 de março de 2020;

CONSIDERANDO o pedido de alteração da composição do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Memorando nº 008/2022-SMS, expedido pela Secretaria Municipal da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 006, de 26 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º**

Nome	Órgão de representação	Cargo/Função	Matrícula funcional
GILSE SUED GOMES LIMA	Atenção Básica	Enfermeira	64215
ALESSANDRA APARECIDA OLIVEIRA BRITO	Vigilância Sanitária e Imunização	Enfermeira	64067
RITA DIAS DE OLIVEIRA	Pronto Atendimento - 24h	Enfermeira	64490
CAMILO ALVIN REIS SOUZA	Assistência Farmacêutica	Farmacêutico	63740
THAISE CARDOSO DE ALMEIDA	Secretaria Municipal da Saúde	Secretária Municipal da Saúde	62698

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
secgab.pf.tsampaio@gmail.com | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	Pronto Atendimento - 24h	Enfermeira	63751
FÁTIMA MARIA BANGOIM DE ALMEIDA	Vigilância Epidemiológica	Enfermeira	192354226
MARILENA LUCIA DOS SANTOS ALVES	Assistência Social	Assistente Social	64184
DILENO MOURA DE FREITAS SANTOS	Pronto Atendimento - 24h	Enfermeiro	63756
ÊDA TELES CHAGAS	Unidade de Saúde da Família	Nutricionista	64480
FLÁVIA VIRGINIA MOURA PINHEIRO	Centro COVID-19	Enfermeira	63767
ISAAC ALVES DA SILVA ANDRADE	Saúde Bucal	Odontólogo	64173

§ 1º
 § 2º
 § 3º
 § 4º” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 13 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
 secgab.pf.sampaio@gmail.com | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br